



POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
QUARTEL DO COMANDO GERAL
7ª SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR GERAL - 7ª EMG/PROJETOS
 Rua Amaro Bezerra, s/nº - Derby - Recife-PE – CEP 52010-150
 Fone (81) 3181-1180 / E-mail: 7emg@pm.pe.gov.br

TERMO DE PROPOSTA DE PROJETO TÉCNICO Nº XX /2022 - RPMON – PMPE

1. TÍTULO DO PROGRAMA: Aquisição de equipamentos para a implantação de uma Estação de Tratamento de Água (ETA)

2.EIXO DE FINANCIAMENTO E RECURSO DESTINADO: Valorização dos Profissionais de Segurança Pública e Defesa Social – VPSP.

Investimento: R\$ 45.188,11 (Quarenta e cinco Mil cento e oitenta e oito reais e onze centavos).

Custeio: R\$ 0,00

Valor Total: R\$ 45.188,11 (Quarenta e cinco Mil cento e oitenta e oito reais e onze centavos).

3. METAS GERAIS PLANEJADAS

META GERAL 1: FORTALECIMENTO DA POLÍCIA MILITAR

Valor Total da Meta Geral 1: R\$ 45.188,11 (Quarenta e cinco Mil cento e oitenta e oito reais e onze centavos) – Investimento (Grupo de Despesa – 4).

3.1 AÇÃO 1 (Meta Geral 1): Aquisição de equipamentos para a implantação de uma Estação de Tratamento de Água (ETA), visando realizar tratamento físico e químico, com o intuito de transformar a “água in natura” em água tratada, adequando-a ao consumo humano e animal do efetivo do Regimento de Polícia Montada, atendendo dessa forma aos padrões legais de tratabilidade. – R\$ 45.188,11 (Quarenta e cinco Mil cento e oitenta e oito reais e onze centavos) – Investimento (Grupo de Despesa – 4).

3.2 Contextualização do problema:

Tendo em vista que em nosso município existe uma irregularidade na distribuição da água, por parte da concessionária local, se faz necessário a utilização de fontes alternativas, como por exemplo: a utilização de águas subterrâneas para que o Regimento de Polícia Montada tenha sempre água à disposição do seu efetivo humano e animal. O Regimento possui um poço artesiano, porém as condições da água são impróprias para o consumo humano e animal. Com isso se faz necessário a realização de processos físicos e químicos para que a água captada do poço tenha condições de tratabilidade para o uso humano e animal.

Sabemos também que a utilização dessa água sem o tratamento adequado pode provocar uma série de doenças, se ingerida ou utilizada para banho, higiene pessoal, lavagem ou cozimento de alimentos. Também é importante frisar que a água contaminada por bactérias, vírus e parasitas pode desencadear patologias como Hepatite A, Febre Tifoide, Leptospirose, amebíase, cólera e ascaridíase, entre outras doenças. E essas doenças trazem uma série de problemas, como por exemplo: baixa do efetivo humano e animal.

Dessa forma, a aquisição dos equipamentos para a Instalação de uma Estação de Tratamento de Água possibilita a regularidade do abastecimento de água em condições ideais de tratabilidade e própria para o consumo humano e animal na Sede do Regimento de Polícia Montada.

Diante do exposto, buscamos atender às necessidades do tratamento da água desse Regimento de Polícia Montada com a aquisição dos bens elencados no quadro abaixo:

Item	Descrição da Despesa	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	caixa D'água 7.500l	2	R\$ 6.834,79	R\$ 13.669,58
02	Filtro de Piscina Jacuzzi 30 TP	2	R\$ 4.157,36	R\$ 8.314,72
03	Bomba Multiestágio 7,5 cv	1	R\$ 7.882,24	R\$ 7.882,24
04	Bomba para piscina Jacuzzi 15b-M 1.1/2 cv	2	R\$ 3.014,09	R\$ 6.028,18

05	Bomba Dosadora Injetronic V 6/4	1	R\$ 1.350,31	R\$ 1.350,31
06	Quadro de Comando 3 Bombas	1	R\$ 2.089,98	R\$ 2.089,98
07	Outras Despesas com o custo da Obra	1	R\$ 5.853,10	R\$ 5.853,10
Valor Total			R\$ 45.188,11	

3.3 Análise diagnóstico do problema:

Faz-se necessário a implantação de uma nova Estação de Tratamento de Água (ETA), tendo em vista que a atual já tem mais de 20 anos e apresenta problemas no funcionamento de alguns equipamentos, além de ser insuficiente para atender a demanda atual do Regimento de Polícia Montada, impactando diretamente no planejamento administrativo e operacional dessa unidade, pois algumas vezes é necessário fazer o racionamento de água.

As aquisições aqui propostas encontram conformidade nos Incisos II e IV do Art. 8º da PORTARIA MJSP Nº 483, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021, que regulamenta os eixos de Valorização dos Profissionais de Segurança Pública e de Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social no âmbito da Política e do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, financiados com os recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, transferidos na forma do inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018.

Trata-se de ação voltada a questões de saúde, com foco no bem estar dos milicianos desta PMPE, que alí trabalham.

3.4 Razões para que o problema seja alvo de intervenção:

A necessidade da implantação de uma Estação de Tratamento de Água (ETA) é urgente e se dá devido a extrema necessidade da melhoria do fornecimento regular de água com tratabilidade ideal para o consumo humano e animal no dia a dia, visto que a realização de diversas atividades, inclusive atividades da equoterapia, se dá através da regularidade do abastecimento de água em quantidade e qualidade suficiente para atender a demanda do Regimento de Polícia Montada.

3.5 Locais que serão contemplados:

O local a ser contemplado será a Sede do Regimento de Polícia Montada e contribuirá para uma maior eficiência nos planejamentos administrativos e operacionais do RPMon, trazendo um policiamento mais eficiente, contribuindo então para o combate ao CVLI e CVP.

3.6 Estratégia de implementação:

Os bens custeados à conta deste projeto obedecerão, em sua forma de aquisição às normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; ou Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações dada pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Após homologação dos procedimentos licitatórios e a devida formalização dos contratos serão emitidas as ordens de compra, para posterior recepção dos bens adquiridos, com a devida emissão dos termos de recebimento definitivo e reconhecimento da despesa (liquidação) e instalação dos bens, criando as condições necessárias para o pagamento das notas fiscais emitidas e para o patrimonialização desses ativos, com consequente apresentação do relatório de cumprimento do objeto.

3.7 Impactos esperados:

Com a implantação da Estação de Tratamento de Água (ETA) é esperada que haja uma regularidade no abastecimento de água em condições de tratabilidade e uso humano e animal no Regimento de Polícia Montada, além de diminuir a sobrecarga da Estação de tratamento de Água (ETA) antiga.

3.8 Resultados Esperados:

- Regularizar o abastecimento de água na Sede do RPMon;
- Garantir a tratabilidade da água através dos processos físicos e químicos, tornando-a própria para o consumo humano e animal;
- Aliviar o funcionamento dos equipamentos da Estação de Tratamento de Água existente;
- Evitar o fechamento temporário da caixa d'água.

3.9 Formas de Mensuração:

Através de conversas, reuniões e pesquisas internas, é possível observar a melhora na satisfação do público interno, tendo em vista a eficiência no serviço através a aquisição desses itens.

AÇÃO 1 (Meta Geral 1)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

META GERAL: FORTALECIMENTO DA PMPE.

META AÇÃO 1 (meta 1) :Aquisição de equipamentos para a implantação de uma Estação de Tratamento de Água (ETA), visando realizar tratamento físico e químico, com o intuito de transformar a “água in natura” em água tratada, adequando-a ao consumo humano e animal do efetivo do Regimento de Polícia Montada, atendendo dessa forma aos padrões legais de tratabilidade.

INSTITUIÇÃO BENEFICIADA DIRETAMENTE:	Polícia Militar de Pernambuco
RECURSO PLANEJADO:	INVESTIMENTO: R\$ 45.188,11 (Quarenta e cinco Mil cento e oitenta e oito reais e onze centavos) CUSTEIO: R\$ 0,00
METAS ESPECÍFICAS Art. 5º, Port. 483/2021	Adquirir 2 (duas) Caixa D'água 7.500l Filtro de Piscina Jacuzzi 30 TP Bomba Multiestágio 7,5 cv Bomba para piscina Jacuzzi 15b-M 1.1/2 cv Bomba Dosadora Injetronic V 6/4 Quadro de Comando 3 Bombas
INDICADORES Art. 5º, Port. 483/2021	Equipamentos adquiridos/instalados.
RESULTADOS ESPERADOS Art. 6º, Port. 483/2021	Garantir a tratabilidade da água, bem como manter a sua regularidade no RPMon.

CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO FÍSICA - PREVISÃO DE EXECUÇÃO 2022					
1º SEMESTRE 2022					
JANEIRO	FAVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
-	-	-	Elaboração e apresentação do TPP	Elaboração do TPP	Cotação de Preços
2º SEMESTRE 2022					
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTRUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Elaboração	Licitação;	licitação	Homologação; - Assinatura	Recebimento dos materiais	Liquidação da despesa

CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO FÍSICA - PREVISÃO DE EXECUÇÃO 2023					
1º SEMESTRE 2023					
JANEIRO	FAVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Recebimento definitivo;	Recebimento definitivo;	Relatório de Gestão; Patrimoniamento de Bens;	Patrimoniamento de Bens	Pagamento das despesas	Pagamento das despesas; Distribuição dos bens conveniados
2º SEMESTRE 2023					
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTRUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Mapeamento dos dados de empregabilidade dos bens adquiridos	Levantamento das informações concernentes aos índices mensuração	Prestação de Contas			

4. OBJETIVOS:

Garantir a tratabilidade e regularidade da água no RPMon.

5. IMPACTOS ESPERADOS:

É esperado que haja uma regularidade no abastecimento de água em condições de tratabilidade e uso humano e animal no Regimento de Polícia Montada.

6. DADOS DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA

Nome Completo: JOSÉ GLAUCO LEITÃO PEIXOTO

Posto/graduação: MAJOR

Matrícula: 930458-4

Função: Chefe da P4

Lotação: RPMon

E-mail Institucional: glauco.peixoto@pm.pe.gov.br

Telefone / WhatsApp: 81 9. 9917-5696

MARCELO MARTINS IANINO - TEN CEL QOPM

Chefe Interino da 7ª EMG



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Martins Ianino**, em 09/08/2022, às 14:21, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26915292** e o código CRC **DF99FBD0**.

"Nossa Presença, Sua Segurança."